



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

DECRETO Nº 21 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

"AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE
CÁSSIA DOS COQUEIROS, A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
ANULAÇÃO".

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que foi aberto no orçamento vigente da Câmara Municipal o crédito adicional suplementar de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

CONSIDERANDO que através do ato da mesa n.º 01/2022 foi regulamentada por anulação a importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alocadas as dotações nas seguintes rubricas:

LOCAL: 01.031.0011.2002.0000 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal

Ficha 10-3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia de informação e comunicação + 2.700,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:-

LOCAL: 01.031.011.2002.0000-Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Ficha 12 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Mat. Permanente
-2.700,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 25 de março de 2022


EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
d.s.


EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
Prefeito Municipal